



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º08/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apaz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 08/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais de recursos para devolução de recurso de saldo de convenio união:

- 1) O item 01 se refere a Criação de Despesa para que seja possível devolução de saldos de aplicação financeira de recursos para que seja efetuada a prestação de contas do convenio LEI ALDIR BLANC (AUXILIO SETOR CULTURAL PANDEMIA COVID19) valor de até 13,00 conforme rendimento no dia de resgate.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos efetivar a prestação de contas do referido convenio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 02 de Fevereiro de 2022.

**Paulo Dorival Franco da Rosa**  
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 08/2022.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E  
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Paulo Dorival Franco da Rosa**, Vice Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de aplicação financeira da LEI ALDIR BLANC conforme descrição abaixo no de até R\$ 13,00 (treze reais).

**Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso**

Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação

Unidade - 5 – Manut. Ativ. EDUCAÇÃO RECURSOS UNIÃO

Recurso – 1334 – LEI ALDIR BLANC (AUXILIO SETOR CULTURAL PANDEMINA COVID19)

(Suplementação - Adição)

**Proj. Ativ. 1360** – LEI ALDIR BLANC (AUXILIO SETOR CULTURAL PANDEMINA COVID19)

505 - 33.20.93.00.00.0050- Indenização Restituição.....R\$ 13,00

Origem de recurso Extraordinário RECURSO 134 LEI ALDIR BLANC (AUXILIO SETOR CULTURAL PANDEMINA COVID19) .....R\$ 13,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 02 fevereiro de 2022.

**Paulo Dorival Franco da Rosa**  
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

**Registre-se e publique-se.**